



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

----- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva Vereadores Efetivos e Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, Vereador em regime de substituição, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024;-----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 26/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses – Celebração de Contrato-Programa; -----

----- **Proposta N.º 27/2025-PCM/Mandato 2021-2025** - Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias; -----

----- **Proposta N.º 28/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta N.º 29/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – 1.º grande Prémio de Atletismo Urbano “Amendoeiras em Flor” – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda; -----

-----**Proposta N.º 30/2025-PCM/Mandato 2021-2025** – “Aprovação de minuta de contrato – Instalação de infraestruturas enterradas na rede rodoviária nacional – Rede de abastecimento de água – Travessia da estrada por perfuração horizontal dirigida na E.N. 332, ao KM 31+200, (Castelo Rodrigo) e KM 37+850 (Reigada)”.

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos e deu as boas vindas ao Senhor Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, que hoje está presente nesta reunião em regime de substituição da Senhora Vereadora Telma Mano, que comunicou que por motivos de saúde não poderia comparecer, tendo solicitado a sua substituição.

-----O Senhor Presidente deixou aqui os agradecimentos a todas as entidades locais, IPSS, freguesias, associações, Agrupamento de Escolas e à população em geral, participaram no desfile “Correr o Entrudo Figueirense”, enchendo as ruas da Vila de cor e alegria, com os seus carros alegóricos e grupos de participantes, que saíram da Câmara Municipal e percorreram as principais artérias da Vila, evocando as tradições e a identidade do Concelho, primando pela originalidade e recorrendo à sátira social, tão característica da folia carnavalesca.

-----Correu tudo muito bem, ainda bem que alteraram o dia da realização do cortejo para o dia de carnaval, pois o tempo permitiu que se realizasse o evento.

-----Deixou aqui os agradecimentos a todos os participantes pela dedicação, empenho e contributo que tiveram ao promover o trabalho coletivo, o convívio e o espírito para a realização desta iniciativa.

-----O Senhor Presidente informou que a iniciativa da “Rainha da Amendoeira em Flor” está de volta a Figueira de Castelo Rodrigo, nos fins-de-semana de 7 a 9 e de 14 a 16 de março, num evento que promove o património natural, cultural, os produtos regionais e as tradições do Concelho.

-----A abertura desta iniciativa vai ter início no dia 7 de março pelas 17:00 horas e vai contar com a presença do Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes. Tendo em conta que os cidadãos deste Concelho vivem sobretudo da agricultura, o Sr. Presidente vai aproveitar para falar sobre o regadio que já tinha sido prometido pelo anterior governo, pois o projeto está pronto e só falta o aval da Administração Central para participar este investimento.

-----Esta festa teve início com o Padre Canário e o Dr. Aníbal de Azevedo, Presidente da Câmara de então, que convidaram individualidades da Covilhã para virem visitar Figueira de Castelo Rodrigo nesta época do ano, para observarem o manto branco das amendoeiras em flor e o compararem com o manto branco da Serra da Estrela.

----- Com a realização desta iniciativa, pretende-se promover o Concelho, divulgar o território e valorizar os produtos endógenos. O Executivo preparou um programa diversificado, que reúne espetáculos musicais, atividades desportivas, culturais e as tradicionais tasquinhas, estando o epicentro localizado no recinto da feira, complementado com uma tenda que garante o conforto e comodidade de todos os visitantes e comerciantes. -----

----- Também informou que hoje deram início às obras de requalificação do Edifício Ribacôa, no sentido de ali ficar instalado provisoriamente o Posto da Guarda Nacional Republicana durante o período em que decorrerem as obras de requalificação. -----

----- Ainda foi colocada a questão de os efetivos da Guarda Nacional Republicana serem deslocados para Pinhel, durante o período em que decorrerem as obras, o que não aceitou, pois quis garantir a proximidade e a segurança da população de Figueira de Castelo Rodrigo. No que respeita à acomodação provisória dos militares em serviço no Posto, estes irão ficar instalados na antiga Pensão Santos. -----

----- Espera que a realização das obras decorra de forma rápida. Esta remodelação vai ser totalmente comparticipada pelo Estado. -----

----- Também informou que estão a decorrer as obras de requalificação da Entrada Sul de Figueira de Castelo Rodrigo, entre a Avenida Sá Carneiro e a Avenida 25 de Abril, onde vai ser colocada uma fonte muito bonita, que vai dar algum impacto a quem chega a Figueira, vai revitalizar e reestruturar esta zona, até então degradada e sem utilidade para os munícipes, atendendo a critérios de valorização do espaço público, de desenvolvimento urbano sustentável e de promoção da mobilidade e acessibilidade para todos. -----

----- Estão a decorrer a bom ritmo as obras de ampliação do Cemitério Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com o objetivo de aumentarem a sua capacidade e melhorarem as infraestruturas existentes. -----

----- Também estão a decorrer as obras de reabilitação de habitações sociais. -----

----- A requalificação do Posto de Turismo de Barca de Alva já se encontra em fase de conclusão, o espaço vai tornar-se a principal porta de entrada para o Parque Natural do Douro Internacional. -----

----- Em Almofala a colocação de calçada em algumas ruas da freguesia também está a decorrer a bom ritmo. -----

----- A recuperação do edifício que vai dar lugar ao Forno Comunitário da Freguesia das Cinco Vilas está em fase de conclusão, um projeto muito ambicionado pela população, tal como a entrada na aldeia também está a ser embelezada. -----

----- A requalificação do edifício do Ginásio Clube Figueirense está praticamente concluída.

-----Em breve será lançada a reabilitação da Rua da Pedriça e está a ser lançado o concurso para a reabilitação da Avenida Sá Carneiro e a Avenida 25 de Abril. Passou muito tempo sem se mexer na rede de abastecimento de águas e saneamento e agora existe a necessidade de se requalificarem aos poucos. Por enquanto, os empreiteiros tem conseguido dar a resposta adequada para a realização destas obras, mas vão ver o que o futuro lhes reserva.-----

-----Também hoje foi convidado para a inauguração de uma nova Clínica na área da Saúde na Avenida 25 de Abril em Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que, ficou muito satisfeito por este investimento, promovido por dois cidadãos do Concelho.-----

-----Depois de concluídas as obras no Centro de Apoio Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo, mais seis empresas acabaram de se instalar e já se encontram em pleno funcionamento, o que considera um passo significativo no fortalecimento empresarial local. ---

-----Agora aguardam o investimento da queijaria que está a ser realizado, mas o grande investimento que está a ser realizado na Zona Industrial é mesmo o dos Lacticínios da Marofa, que segundo os proprietários até ao final do ano começará a funcionar em pleno e irá criar 30 postos de trabalho.-----

-----Depois, lamenta que o edifício do Transmontano esteja no estado de degradação em que se encontra neste momento, tendo falado várias vezes com o proprietário que lhe garantiu que o investimento era para continuar e até agora pouco ou nada se viu, o que o entristece, pois é um edifício que faz muita falta a Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Segundo é do seu conhecimento, um grupo económico adquiriu a Estalagem do Convento de Santa Maria de Aguiar e, também em breve o Edifício do Colmeal voltará a abrir portas ao público.-----

-----Também quis aqui dar conhecimento de que o Executivo Municipal já resolveu a situação dos ex-funcionários que faziam parte da Empresa Municipal Figueira Cultura e Tempos Livre, que encerrou e de que alguns dos funcionários foram internalizados na Câmara Municipal, pelo anterior Executivo. Aos funcionários que foram internalizados, não lhes foi contado o tempo de serviço que prestaram na Empresa Municipal para efeitos de antiguidade, nem tão pouco lhes foi contado os pontos para a avaliação do SIADAP, no sentido de garantirem a progressão das suas carreiras. Todo o trabalho já foi realizado e está concluído, tendo já reunido com os 25 trabalhadores e assim será feita a devida justiça, atribuindo a cada funcionário os montantes a receber com os devidos retroativos e será valorizada a sua carreira, podendo vir a aumentar os dias de férias. A situação foi regularizada de acordo com o que têm direito, considera que foi feita justiça para com estes trabalhadores.-----

-----Também informou que realizou uma reunião com um empresário deste Concelho que é proprietário de uma agência de viagens de promoção turística, onde foram apresentados

diversos pontos de interesse turístico, por forma a atrair mais turistas interessados em conhecerem Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que, deixou aqui os agradecimentos aos proprietários da Agência de Viagens, pois esta ação trará novos fluxos turísticos ao território. -----

----- O Senhor Presidente quis aqui dar nota que assinou um protocolo de colaboração com o Delegado da JuveBombeiro do Distrito da Guarda, a Federação de Bombeiros do Distrito da Guarda e com o Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de ser levado a cabo um Acampamento Distrital no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, nos dias 23, 24 e 25 de maio. Esta iniciativa irá trazer centenas de jovens bombeiros a Figueira de Castelo Rodrigo, com o objetivo de sensibilizar e motivar para o voluntariado em atividades de solidariedade e convívio, fomentando o espírito do trabalho em equipa.-----

----- A Comissão Vitivinícola e o Jornal da Beira Interior vão levar a cabo em junho a cerimónia da Gala de entrega de prémios dos melhores vinhos da Beira Interior, que terá lugar em Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes e deu as boas vindas e desejou as maiores felicidades ao Dr. Ricardo Almeida. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva quis aqui felicitar o Executivo pela realização em Figueira de Castelo Rodrigo da iniciativa referente ao Acampamento Distrital da JuveBombeiro do Distrito da Guarda, que vai trazer muita juventude a Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Também ficou muito satisfeito em ter conhecimento que o jantar de Gala da Comissão Vitivinícola se realizará em Figueira de Castelo Rodrigo, pois estes eventos trazem sempre muita gente ao território. -----

----- Também ficou muito satisfeito em ter conhecimento que as obras de requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana vão ter início em breve, pois aquele espaço já há muito tempo que não reunia as condições de trabalho dignas para os efetivos que ali desempenham funções.-----

----- Depois gostaria de colocar uma questão no que se refere ao ponto de situação do processo referente à construção de charcas na encosta da Quinta da Serra na Serra da Marofa. Gostaria de ter conhecimento de quais foram as diligências tomadas pelas diversas entidades competentes envolvidas neste processo, pois continua a afirmar que podem colocar em perigo as pessoas que circulam naquela estrada nacional. -----

----- Relativamente à informação referente à empresa, Agência de Promoção Turística que vai organizar visitas a diversos pontos de interesse turístico entre Barca de Alva e Figueira de Castelo Rodrigo, salienta que esses turistas podiam também visitar os Centros Interpretativos e outros

pontos de interesse em Figueira. Gostaria de ter conhecimento se a Câmara Municipal vai efetuar algum pagamento à referida empresa para a realização destas visitas? -----

-----Também gostaria de ter conhecimento sobre um assunto que foi levantado na Sessão da Assembleia Municipal, que está relacionado com valores elevados de dívidas de água de alguns municípios que está a tomar níveis alarmantes. Pelo que gostaria de ter conhecimento se o Senhor Presidente está a tomar as devidas diligências no sentido da resolução da situação em causa e se tem conhecimento do valor total em dívida? -----

-----Todos têm conhecimento que esta situação não é de agora, mas não deixa de ser uma preocupação de todos os executivos, pois estas situações não são justas para com os municípios que pagam a fatura da água e têm as contas em dia. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Almeida cumprimentando todos os presentes e agradecendo a forma com foi recebido. -----

-----Em primeiro lugar quis aqui referir a questão que o membro da Assembleia Municipal, Rui Inácio, levou à Sessão da Assembleia Municipal no que se refere às agressões entre alunos que se têm verificado no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Foi realizada uma reunião no Agrupamento de Escolas no sentido de perceberem o que se está a passar e quais são as funções que desempenham os mediadores sociais, que no seu entender deviam promover o diálogo intercultural no sentido da resolução da situação. No seu entender também deveriam ter um papel mais ativo na resolução destas situações, que devem preocupar a todos e ao Executivo também. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente no sentido de responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Langrouva. No que se refere ao ponto de situação em que se encontra o embargo da obra referente à construção de charcas na encosta da Serra da Marofa, o proprietário solicitou o licenciamento das mesmas junto da Câmara Municipal no sentido da legalização a situação, quando o processo de embargo já estava a decorrer, tendo o pedido de licenciamento sido indeferido. -----

-----O processo está a decorrer com toda a normalidade em conjunto com todas as entidades envolvidas no desenvolvimento de todos os procedimentos nesse âmbito, neste momento a obra está embargada e o embargo foi registado na conservatória, tal como já aqui tinha informado. Quando tiver mais informação referente a este assunto dará conhecimento à Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à questão que foi colocada sobre a empresa de agência de viagens que irá articular com a Câmara Municipal as visitas ao Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e outros locais emblemáticos da vila, não vai trazer custos à Câmara Municipal. A articulação está feita e é uma forma de darem a conhecer o património edificado do Concelho

e os turistas vão pagar a entrada nos locais a visitar e assim ainda deixam algum rendimento no território.-----

----- No que se refere à questão que foi colocada na Assembleia Municipal relacionada com as perdas de água, o que pode informar é que nunca lhe chegou nenhuma informação referente a valores de dívida anormais ou roubos de água. Existem municípios que não pagam a água à Câmara Municipal, pois todos os meses são emitidas faturas que são enviadas aos contribuintes no sentido de virem efetuarem o pagamento, mas isto não é de hoje, há muito tempo que isso se passa.-----

----- Há muitos metros de água que se perdem através do saneamento, pois desde o mandato do Dr. Carrilho que não se realizaram obras de melhoramento no saneamento na vila e no Concelho. Depois, fruto do aumento dos tarifários que tiveram que implementar pelo compromisso que o senhor Vereador, à data Presidente da Câmara, assinou com a ERSAR, algumas pessoas tiveram mais dificuldades em efetuarem o pagamento da água e o Município ainda está a suportar uma parte das tarifas que deviam ser pagas pelos consumidores. Depois a equipa do Serviço de Águas não tem funcionários suficientes, pois reformaram-se muitos e agora existe a necessidade de aumentarem o pessoal-----

----- O problema das águas tem que ficar resolvido até 2026, pois vão estar obrigados a cumprir novas diretivas da União Europeia e se não o fizerem não vão poder candidatar-se aos fundos comunitários.-----

----- Nunca recebeu nenhuma informação referente a roubos de água efetuados pelos contribuintes, mas para se efetuarem cortes de água existe a necessidade de cumprirem algumas regras e isso é da competência do Deputado da Assembleia Municipal Rui Inácio, pois desempenha um cargo de direção. O problema que existe no setor das águas é um problema que já passou por vários executivos e continua por resolver.-----

----- Os trabalhadores do Município que desempenham funções no Serviço de Águas estão a desenvolver um bom trabalho, verificam os contribuintes que devem e enviam as notificações para efetuarem o pagamento, o trabalho está a ser realizado e estão a desenvolver todos os procedimentos no sentido da resolução da situação da melhor forma possível, mas não é fácil.

----- No que se refere à questão colocada sobre os problemas existentes na área da educação, trata-se de uma área que ser tratada com todo o respeito e dignidade que a situação assim merece, o que veio referir foi do comportamento de algumas crianças que realmente é reprovável, mas está constituída a Comissão da CPCJ, os casos estão todos identificados, já houve alguns casos que foram mesmo a tribunal.-----

----- Agora veio esta criança com comportamento agressivo, as ocorrências estão todas registadas. As entidades policiais e a Procuradoria têm conhecimento do sucedido. Já foi

realizada uma reunião no sentido da resolução da situação, pelo que todas as instituições estão a trabalhar na resolução da situação.-----

-----No que se refere à transferência de competências que os municípios foram obrigados a aceitar, o Município recebeu um presente envenenado constituído por três escolas em elevado estado de degradação. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Almeida dizendo que, como todos têm conhecimento, trata-se de uma situação complicada, talvez fosse boa ideia que alguém de etnia cigana fizesse parte da comissão, poderia ser mais fácil o entendimento e a sua resolução.

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que já tentaram pôr em prática a sugestão dada pelo Senhor Vereador Ricardo Almeida, mas não foi possível, pois nem a própria família consegue controlar o aluno em questão.-----

-----Entende que ninguém fica satisfeito com esta situação e lamenta o sucedido, mas o Presidente da Câmara é o maior interessado na resolução da situação.-----

-----No que se refere à questão da saúde e da educação, considera que todos têm que estar unidos no sentido de, aos poucos, conduzirem o Concelho para uma sociedade melhor mais inclusiva e mais unida. -----

-----Tomou a palavra a Senhora Vereadora Lígia Lopes cumprimentando todos os membros presentes.-----

-----A Senhora Vereadora Lígia Lopes informou que em relação à sugestão colocada pelo Senhor Vereador Ricardo Almeida, de colocação de um membro de etnia cigana na comissão, já tentaram, mas não foi possível devido ao aproveitamento escolar. Estes alunos, que até têm bom comportamento e tiveram aproveitamento escolar, mas alguns deles não têm o 12.º Ano com aproveitamento escolar, pois foram avaliados através de outros métodos, por isso não podem fazer parte das Comissões Técnicas de Acompanhamento, mas, as técnicas e as psicólogas do Município estão a trabalhar todos os dias com eles. Os antigos alunos pertencentes àquela comunidade que já detêm o ensino secundário não se encontram disponíveis para integrar a Comissão, por diversos motivos, entre os quais encontram-se a fora do Concelho, a trabalhar ou prosseguir estudos. Esta Comissão está a fazer um trabalho exemplar, mas não é fácil. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva no que se refere à situação das águas, apenas está a reportar o que foi informado na Sessão da Assembleia Municipal. O Sr. Presidente disse aqui que o Senhor Paulo Langrouva assinou à data um acordo de pagamento com a ERSAR, pois o Presidente da Câmara à data assinou o acordo de pagamento com a ERSAR para que os fundos comunitários fossem aproveitados. -----

----- Em relação à implementação da aplicação das tarifas de água obrigatórias já foi com o Presidente da Câmara atual, não foi com o Paulo Langrouva, pois na altura limitou-se a cumprir com as obrigações da ERSAR, a decisão que foi tomada na altura foi no sentido do que seria correto para não perderem os apoios aos fundos comunitários.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que resolveram todas as situações que ficaram pendentes do anterior Executivo e cumpriram todos os compromissos existentes na Câmara Municipal.-----

----- Na altura existia o compromisso da atualização dos tarifários do consumo de água se não o fizessem não poderiam candidatar-se aos apoios aos fundos comunitários existentes, pelo que, foram obrigados a realizar essa atualização, mas, agora até 2026 a situação terá que ser normalizada. Em relação à área da educação o que é de louvar é a realização de obras de melhoramento nas escolas que se encontravam em elevado estado de degradação, fizeram casas de banho novas, colocaram janelas, fizeram um grande investimento numa sala sensorial que reúne as melhores condições a nível nacional. A sala dispõe de duas pessoas avançadas para o acompanhamento específico em horário escolar. -----

----- Dentro em breve todos os alunos vão ter um cartão eletrónico escolar de leitura individual.

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, em relação ao tarifário de água aplicado aos consumidores, no dia 11 de fevereiro esteve reunido com a Senhora Diretora da Direção de Operações e Saneamento da Empresa Águas do Vale do Tejo, Eng. Ana Marcão, onde foram abordadas as questões das perdas de água e das ETAR. Nesta reunião também esteve presente o Eng. Rui Inácio, tendo sido muito importante a exposição que este técnico fez, relativamente ao trabalho realizado na ETAR de Vilar Torpim e por forma a minimizar as ruturas existentes nas condutas. Houve o cuidado de trocaram informação sobre o trabalho realizado e a melhor forma de melhorar e monitorizar as patologias existentes. Assim sendo, existe o cuidado de acompanhamento e minimização das perdas de água e do acréscimo de despesa que acarretam, mas, esses problemas não são só de agora, pois já se vêm a verificar desde 2014. Este Executivo atento a essas necessidades, trabalha por forma a resolver com a maior celeridade os problemas em prol do bem estar de todos os municípios. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024;-----

-----A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na presente votação o Senhor Vereador em regime de substituição, Ricardo Nuno Midões Costa Gonçalves Almeida, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**Propostas:** -----

-----**Proposta N.º 26/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses – Celebração de Contrato-Programa;** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 26/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses – Celebração de Contrato-Programa, que a seguir se transcreve:

-----**Considerando que:** -----

-----Na reunião do Executivo de 17 de julho de 2024 (Cfr. PROPOSTA N.º 89/2024-PCM/MANDATO 2021-2025) foi aprovado um apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses para aquisição e instalação de uma bomba de calor, destinada à melhoria das condições de conforto dos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação que estejam em serviço de prontidão; -----

-----Conforme comunicação de 25 de fevereiro de 2025 (cfr. Ofício n.º OF.052-P25, em anexo à presente Proposta), veio a Associação junto do Município dar conta da necessidade aquisição de uma segunda bomba de calor, e correspondentes depósitos de inércia e de águas quentes de maior capacidade, dado a bomba de calor em funcionamento se encontrar em sobrecarga, não sendo suficiente para as necessidades atuais e futuras da Corporação, em especial, tendo em consideração o aumento do efetivo em permanência em quartel a partir de maio do corrente ano; -----

-----A referida instalação tem um custo orçamentado total de € 19.847,36, conforme a seguinte discriminação: -----

Equipamento e instalação	Valor S/IVA	Tx IVA	IVA	Valor C/IVA
Bomba de Calor	€ 9.854,00	6%	€ 591,24	€ 10.445,24
Depósito de Inércia	€ 1.232,00	23%	€ 283,36	€ 1.515,36
Depósito de águas quentes sanitárias	€ 6.412,00	23%	€ 1.474,76	€ 7.886,76
Total	€ 17.498,00		€ 2.349,36	€ 19.847,36

-----A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, em especial no que concerne aos elementos do seu Corpo de Bombeiros, presta os mais variados serviços de cariz social e de proteção às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança e estabilidade para todos os que dela necessitam; -----

----- As atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo são reconhecidas pelo Município, constituindo um inegável imperativo ético e categórico o apoio institucional a esta Instituição Figueirense que persegue fins altruístas e humanitários;-----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

----- O Município tem atribuições no âmbito da Proteção Civil, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL);-----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:**-----

----- ° A atribuição de um apoio financeiro de até € 19.847,36 (dezanove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, destinado aos seguintes investimentos, a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados: -----

----- ° Aquisição e instalação de Bomba de Calor – até € 10.445,24 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos); -----

----- ° Aquisição e Instalação de Depósito de inércia – até € 1.515,36 (mil, quinhentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- ° Aquisição e instalação de depósito de águas quentes sanitárias – até € 7.886,36 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos);-----

----- ° Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses; -----

----- ° Designar gestora do presente processo, a trabalhadora Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte Afonso, Técnica Superior. -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 1 121 2025/12, conforme proposta de cabimento anexa.-----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FIGUEIRENSES**-----

----- Considerando que: -----

-----Na reunião do Executivo de 17 de julho de 2024 foi aprovado um apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses para aquisição e instalação de uma bomba de calor, destinada à melhoria das condições de conforto dos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação que estejam em serviço de prontidão; Conforme comunicação de 25 de fevereiro de 2025, veio a Associação junto do Município dar conta da necessidade aquisição de uma segunda bomba de calor, e correspondentes depósitos de inércia e de águas quentes de maior capacidade, dado a bomba de calor em funcionamento se encontrar em sobrecarga, não sendo suficiente para as necessidades atuais e futuras da Corporação, em especial, tendo em consideração o aumento do efetivo em permanência em quartel a partir de maio do corrente ano; -----

-----A referida instalação tem um custo orçamentado total de € 19.847,36, conforme a seguinte discriminação: -----

Equipamento e instalação	Valor S/IVA	Tx IVA	IVA	Valor C/IVA
Bomba de Calor	€ 9.854,00	6%	€ 591,24	€ 10.445,24
Depósito de Inércia	€ 1.232,00	23%	€ 283,36	€ 1.515,36
Depósito de águas quentes sanitárias	€ 6.412,00	23%	€ 1.474,76	€ 7.886,76
Total	€ 17.498,00		€ 2.349,36	€ 19.847,36

----- Considerando que: -----

-----A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, em especial no que concerne aos elementos do seu Corpo de Bombeiros, presta os mais variados serviços de cariz social e de proteção às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança e estabilidade para todos os que dela necessitam; -----

-----As atividades desenvolvidas pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo são reconhecidas pelo Município, constituindo um inegável imperativo ético e categórico o apoio institucional a esta Instituição Figueirense que persegue fins altruístas e humanitários; -----

-----Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa; -----

-----O Município tem atribuições no âmbito da Proteção Civil, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL). -----

----- **Nos termos da legislação referida, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou na sua reunião de 5 de março de 2025 conceder o apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que se consubstancia nos termos do presente contrato.** ----

----- Assim, é entre -----

----- O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- o **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses**, com sede na Rua Cónego Patrício, n.º 56, 6440-121 Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 501 467 823, aqui representada pelo Presidente da Direção, Manuel Santos Guerra, com poderes para o ato; adiante designado como entidade beneficiária ou segundo outorgante; -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal o apoio à aquisição e instalação de uma bomba de calor, de um depósito de inércia e de um depósito de águas quentes sanitárias. -----

----- **Cláusula 2ª - Apoio** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 19.847,36 (dezanove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, destinado aos seguintes investimentos, a transferir na medida da apresentação, por parte desta, dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados: -----

----- a) Aquisição e instalação de Bomba de Calor – até € 10.445,24 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos); -----

----- b) Aquisição e Instalação de Depósito de inércia – até € 1.515,36 (mil, quinhentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- c) Aquisição e instalação de depósito de águas quentes sanitárias – até € 7.886,36 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----
- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----
 - b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----
 - c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados; -----
 - e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----
 - f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----
 - g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----
 - h) Publicitar o apoio do Município nos equipamentos adquiridos e nos demais suportes promocionais; -----
 - i) Cooperar com o Município nos domínios da sua esfera de atividade. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e 08.07.01 e GOP 1 121 2025/12, conforme ficha de compromisso anexa ao presente Contrato e que dele faz parte integrante. -----

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

----- 2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. -----

----- **Cláusula 9.ª - Vigência** -----

----- O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referidos nas alíneas d) e e) da cláusula 4.ª. -----

----- **Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a trabalhadora Lúcia Margarida Pinto de Meneses Duarte Afonso, Técnica Superior.-----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 27/2025-PCM/Mandato 2021-2025 - Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 27/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- A intervenção dos municípios na área social é cada vez mais premente, quer com intuito da melhoria das condições de vida dos agregados sociais, especialmente daqueles mais carenciados ou dependentes, quer para a fixação de população residente;-----

----- Esta intervenção é imprescindível, sobretudo nas áreas rurais periféricas, onde a desertificação sociogeográfica é acentuada pela pressão demográfica que provoca uma dispersão do povoamento;-----

-----Exige-se assim, uma política integrada de apoio, não apenas respeitante ao aumento da natalidade, mas também à fixação e melhoria das condições de vida das populações residentes; -----

-----Uma das causas conhecidas da baixa natalidade deriva diretamente dos encargos financeiros e sociais que estão associados ao instituto da parentalidade; -----

-----Nesta esteira, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo mantém em vigor o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias;

-----O objetivo deste Regulamento visa a criação de medidas de apoio a conceder pelo Município, no âmbito da ação social, tendente à fixação e aumento da sua população, mediante o apoio à natalidade, estabelecendo as condições da sua elegibilidade, benefícios a atribuir, compromissos a assumir, bem como define a forma de candidatura; -----

-----A gestão deste processo tem sido assegurada pela Comissão Técnica, nomeada pela Câmara Municipal, a quem incumbe a responsabilidade de análise das candidaturas; -----

-----O artigo 11.º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias prevê que "todas as subvenções concedidas ao abrigo do (...) Regulamento serão objeto de posterior ratificação pela Câmara Municipal (...)". -----

-----**Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere ratificar, nos termos do citado artigo 11.º, a listagem anexa à presente proposta de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, uma vez que as candidaturas foram analisadas pela Comissão Técnica, tendo-se verificado o cumprimento das condições de deferimento nos termos regulamentares.** -----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.08.02 e GOP 2 232 2025/35, conforme proposta de cabimento anexa.-----

Listagem de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.

Apoio à Natalidade de Dezembro 2024 a Janeiro 2025

Nomes	Valor atribuído
Leonor Cristina Coelho Figueiro	1000€
Isaías da Costa Silva	1250€
Enzo Santos Anjos	1250€
Francisca Reto Gonçalves Loureiro	1250€
Fátima Rosário Nascimento	1000€
Vitória Rodrigues Alves	1250€
Beatriz Pereira Martins Ribeiro	1000€
Nayma Anjos Correia	1000€
Vitória Santos da Silva	1250€
TOTAL em €	10.250€

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 28/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 28/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoios no âmbito do Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:

----- **Considerando que:** -----

----- No dia 22 de julho de 2024 foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, o Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo encontra-se em vigor por publicação do Regulamento n.º 785/2024, de 22/07/2024; -----

----- Nos termos do Artigo 6.º do Regulamento "Concluído o processo de candidatura elaborado pelos Serviços, o Presidente da Câmara aprova as respetivas comparticipações financeiras e submete as listagens a deliberação da Câmara Municipal para aprovação" -----

-----As candidaturas aos apoios previstos no Regulamento, relativas ao ano de 2024, apresentadas até ao final do mês de janeiro de 2025, foram analisadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento, oportunamente nomeada pela Câmara Municipal na sua reunião de 9 de agosto de 2024 (Proposta n.º 103/2024- Mandato 2021-2025), tendo sido elaborado os competentes relatórios de análise, que se reúnem na Ata anexa à presente Proposta e que dela faz parte integrante e nos termos da qual se verifica: -----

-----a) Total de candidaturas apresentadas e analisadas – 85; -----

-----b) Total de candidaturas pendentes de esclarecimentos solicitados – 1 -----

-----c) Total de candidaturas propostas indeferir – 4 -----

-----d) Total de candidaturas aprovadas – 80, correspondentes a 8.658 cabeças elegíveis para apoio, das quais 7.054 ovinos, 46 caprinos e 1558 bovinos, num total de € 36.880,00 de apoio apurado. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelo artigo 6.º do Regulamento Municipal para o Fomento da Produção Pecuária no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, a atribuição de 80 apoios à produção pecuária, num valor total de € 36.880,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta euros), conforme listagem constante da Ata da Comissão Técnica de Acompanhamento, em anexo à presente Proposta e que dela faz parte integrante:** -----

-----O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 04.08.02 e GOP 3 310 2025/88, conforme proposta de cabimento anexa.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 29/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – 1.º grande Prémio de Atletismo Urbano “Amendoeiras em Flor” – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda;**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 29/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao 1.º grande Prémio de Atletismo Urbano “Amendoeiras em Flor” – Normas e Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:** -----

-----No dia 13 de março de 2025 será realizado o 1.º grande Prémio de Atletismo Urbano “Amendoeiras em Flor”, organizado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo em Parceria com a Associação de Atletismo da Guarda;-----

-----A prova encontra-se incluída na programação oficial das Festividades da Rainha da Amendoeira em Flor 2025;-----

----- A parceria com a Associação de Atletismo permitirá dar à prova uma maior visibilidade para atletas oriundos de outros municípios pela integração no calendário oficial, para além de permitir aproveitar o a experiência adquirida em eventos da mesma natureza; -----

----- A promoção da primeira prova de atletismo urbano no nosso Concelho irá incentivar a prática de atividade física, combatendo o sedentarismo e promovendo hábitos de vida saudáveis na população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

----- A inclusão da prova no conjunto de eventos associados às Festividades da Rainha da Amendoeira em Flor 2025 irá potenciar ainda mais a atração de participantes e visitantes de outros municípios, dinamizando o comércio, a restauração e a hotelaria, ajudando na promoção do nosso território, com os consequentes impactos económico positivos; -----

----- Foi verificada a regularidade da situação tributária da Associação de Atletismo da Guarda perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social, conforme documentação anexa; -----

----- Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e desporto, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para, entre outras, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL); -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto, proponho que o digno Órgão Executivo delibere, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:** -----

----- Aprovar as 1.º grande Prémio de Atletismo Urbano "Amendoeiras em Flor", anexas à presente Proposta e que dela fazem parte integrante; -----

----- Aprovar a concessão de um apoio financeiro de € 1.300,00 a conceder à Associação de Atletismo da Guarda para compensação pelos custos e prémios de organização do evento; -

----- Deliberar designar gestor do presente processo o Técnico Superior Francisco José Martins Torres; -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02, económica 04.07.01.03 e GOP 2 252 2025/64 1, conforme proposta de cabimento anexa. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 30/2025-PCM/Mandato 2021-2025 – “Aprovação de minuta de contrato – Instalação de infraestruturas enterradas na rede rodoviária nacional – Rede de abastecimento de água – Travessia da estrada por perfuração horizontal dirigida na E.N. 332, ao KM 31+200, (Castelo Rodrigo) e KM 37+850 (Reigada)”**.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 30/2025-PCM/Mandato 2021-2025, referente à “Aprovação de minuta de contrato – Instalação de infraestruturas enterradas na rede rodoviária nacional – Rede de abastecimento de água – Travessia da estrada por perfuração horizontal dirigida na E.N. 332, ao KM 31+200, (Castelo Rodrigo) e KM 37+850 (Reigada)”, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando que:** -----

-----1 – A Infraestruturas de Portugal, IP é a Concessionária a quem foi atribuída a Concessão para o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, tendo a minuta do Contrato de Concessão sido aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, de 23 de novembro (publicada no Diário da República, 1ª série n.º 226);-----

-----2 – Nos termos da Cláusula n.º 51 do Contrato de Concessão, quando se mostre necessária a passagem nas Vias, de instalações ou redes de serviço público não previstas anteriormente, a Concessionária deverá, mediante contrato a celebrar, permitir às entidades responsáveis pela gestão dos serviços em causa a sua instalação e manutenção;

-----3 – O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pretende proceder à instalação de infraestruturas enterradas na Rede Rodoviária Nacional - Rede de abastecimento de água- Travessia da estrada por perfuração horizontal dirigida, na EN 332 km 31+200 (Castelo Rodrigo) e km 37+850 (Reigada), para ampliação da rede de abastecimento de água e drenagem de água residuais; -----

-----4 - A CMFCR tem pleno conhecimento das obrigações assumidas pela IP perante o Estado Português nos termos do Contrato de Concessão, designadamente em matéria de operação e manutenção;-----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo,** que delibere: -----

-----1 – Aprovar, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a minuta de um contrato com a Infraestruturas de Portugal, IP para a **Instalação de infraestruturas enterradas na rede rodoviária nacional**, conforme documentos que constam da distribuição Mydoc n.º 800 e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

----- 2 – Delegar no Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, competência para outorgar o respetivo contrato.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----